

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER nº 292/2008.
Projeto de Lei nº EM-160/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-160/2008, que altera número de vagas constante no anexo III, da Lei Municipal nº 6655/2007 e posteriores modificações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a nova redação dada ao dispositivo consoante no anexo III, da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências.

É escopo da atual Administração trabalhar orientada pelos Princípios Constitucionais que regem o Poder Público, dentre os quais o da Legalidade.

Sob essa orientação, procedeu a Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura a minuciosa avaliação do quadro de servidores, vindo a constatar a ocorrência de situação que deve ser imediatamente corrigidas. *(Conforme justificativa do projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-160/2008.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2008.

Miltom Donizete da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
1º Suplente

Roberto Pedro Bento
Presidente